



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 - Nº 1336 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

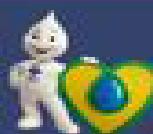


até 30/11



Campanha Nacional de
MULTIVACINAÇÃO

menores de 15 anos



MOVIMENTO
VACINA
BRASIL



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **PLANO DIRETOR** (Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Excluído do Anexo II – Quadro do Zoneamento de Uso o texto da condição específica do Uso I-3 permissível especial da Zona Mista Geral – ZMG da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.), pelo PLC nº 12/2021, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 18 de novembro de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 27 de outubro de 2021.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretário M. Obras e Planejamento

E-mail para contato: marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br

Município de Cordeirópolis

Abertura de Licitação

Pregão Presencial nº 39/2021
Processo Administrativo nº 2979/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP”
Data da Sessão: 02/12/2021
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 38/2021
Processo Administrativo nº 2438/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Data da Sessão: 03/12/2021
Horário: 09:00 horas

Local: **Salão Social Maria de Lourdes Arrais - Praça Jamil Abrahão Saad, nº 86 – Centro - Cordeirópolis/SP**

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da **Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br** no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 16 de Novembro de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO RELACIONADOS AO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NA MÉDIA COMPLEXIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de FOMENTO com a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 77.241,99 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENT E SEIS CENTAVOS) proveniente de EMENDA IMPOSITIVA, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta atendimento voltado a esse público no Município de LIMEIRA.

Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2021.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP
Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela portaria nº 21 de 14/07/2021, alterada pela portaria nº 23 de 23/09/2021, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA. todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no Município de Cordeirópolis /SP, obedecendo à data, horário (s) e local (s), a seguir:

DATA: 28/11/2021 – PERÍODO: Manhã		
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 09h00.		
Cargo	Candidatos	Local
3.01 – Contador	Todos os candidatos inscritos	E.E " Coronel José Levy" Rua Visconde do Rio Branco, 437 - Centro – Cordeirópolis/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que:
- Estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, descrito Edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (caso o fiscal de sala necessite, poderá ser solicitado ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação);
 - Em razão da Pandemia Covid-19 será obrigatório o uso de máscaras (utilizadas corretamente), bem como seguir todas as orientações dos órgãos de saúde, como o distanciamento social, uso de álcool em gel e seguir as normas e sinalizações no local de prova.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de pontos por TÍTULOS deverão ser entregues na data e horário de realização das provas, ao fiscal de sala, respeitando respectivamente as instruções do ITEM 10 do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição, por afixação, nos locais de costume da Câmara, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e **Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis**, (<http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>).

Cordeirópolis/SP, 11 de novembro de 2021.

NEUSA APARECIDA DAMELIO MARCELINO DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Concurso Público de Provas e Títulos - Nº 01/2021

Câmara Municipal de Cordeirópolis /SP - Página 1

**JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP**EXPEDIENTE**email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 621,80
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br**O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

6º FÓRUM DE ENFRENTAMENTO *à Violência Contra a Mulher*

**DIA 29 DE NOVEMBRO
A PARTIR DAS 9H**

**Tema: Diálogo com
a Rede, Pós-COVID**

Pauta:

- Formalização da Rede de Atendimento Integrado às mulheres em situação de violência;
- Elaboração da carta compromisso;
- Posse do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.



**Local: Câmara Municipal
Rua Carlos Gomes, 999
Jd Jaffet**



**APOIO:
SECRETARIA DA MULHER
e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**